

Título: **Seca: dignidade da pessoa humana e dano ambiental**

Autor(es) Sandra Simone Valladão Targino*; Adriana Bernardo Gonçalves

E-mail para contato: sandravr@hotmail.com

IES: ESTÁCIO NATAL / Rio Grande do

seca no nordeste; dignidade da pessoa humana; políticas públicas; responsabilidade por dano ambiental; polí

Palavra(s) Chave(s):

RESUMO

A responsabilidade pelos danos sociais e econômicos causados por políticas públicas deficientes, projetos mal elaborados e o descaso do poder público, têm sido um dos pontos cruciais das dificuldades enfrentadas pelos nordestinos nos períodos das secas. O presente trabalho tem como objetivo, analisar as questões da erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais que são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, frente à precariedade que os nordestinos se submetem no combate à seca, tendo como metodologia a pesquisa bibliográfica e dedutiva. Várias tentativas e experiências foram feitas no passado, porém fracassaram ou tiveram êxito limitado. No Nordeste brasileiro, as secas assumem um caráter endêmico e calamitoso há longa data, repetindo-se com tal constância, que as irregularidades das chuvas são constatadas em períodos cíclicos regulares que vêm sendo verificados desde a época do descobrimento do país. A seca é um dos fatores que contribui para a desertificação de terras nessas regiões. A falta de chuva faz com que a vazão dos rios diminua aumentando assim a poluição e até mesmo provocando contaminação, essas águas são usadas para consumo humano e muitas vezes distribuídas por prefeituras para abastecimento de escolas. A diminuição drástica do nível da água levam os peixes que buscam oxigênio, às partes mais poluídas dos rios como também o aumento da salinização da água, provocando a morte de cardumes inteiros. Como resultado da falta de água, cada adulto recebe de 2.500 a 3.500 calorias por dia que é insuficiente, chegando a ser considerado um crime contra o ser humano e a sua dignidade. Com tão poucas calorias as pessoas sobrevivem de modo muito precário, os mais afetados são as crianças, tendo como consequência o alto índice da mortalidade infantil, e as que sobrevivem não crescem muito tendo seus cérebros diretamente afetados pelo resto das suas vidas, fazendo surgir um exército de uma sub-raça. A CF/88 diz que todos tem direito a uma vida digna com redução das desigualdades tendo assegurados seus direitos sociais, tais como: educação, saúde, alimentação e assistência a todos os que necessitam. Na seca de 1778 houve perda de 87,5% do rebanho bovino do Ceará, atingindo 1.126 municípios sendo 90% da área dos estados nordestinos. A Lei 884/1856 criou a Comissão Científica de Exploração, em que após estudos, foram apresentadas recomendações como instalação de estações meteorológicas e a construção de açudes. Na Grande Seca, de 1877 a 1880, atingiu uma área de 1.000.439 km², encontrou apenas um único açude público em obras, que foi concluído em 1906. Na seca de 1915, pereceram 27mil cearenses e 75mil migraram. Em 1958 novamente voltou-se a construção de açudes, na seca de 1979 a 1983, foram 3 milhões de flagelados. Em 1992, mais de 2 milhões de nordestinos abandonaram o campo e até mesmo o seu estado. A última seca que teve início no final de 2011, 12 milhões de cabeça de gado foram perdidas, sendo considerada pela ONU como a pior dos últimos 50 anos. A Lei 175/36 definiu os limites do Polígono das Secas para neutralização dos seus efeitos. Atualmente, o Polígono das Secas, segundo a Resolução nº 11.135/97, compreende uma área de 1.083.790,70 km², correspondentes a 1.348 municípios, distribuídos pelos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais. Diante do exposto conclui-se que a ausência da proteção ao fundamento da República Federativa do Brasil, não cumpre os requisitos para assegurar o direito à dignidade da pessoa humana, muito pelo contrário, aumenta as desigualdades sociais e a pobreza e as consequências das secas, com repercussões antropológicas, econômicas e sociais, refletindo na própria cultura e mentalidade do povo nordestino.